



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
206122/2021	4853/2021	26/04/2021 12:36:31	26/04/2021 12:36:31

Tipo

INDICACOES DA CAMARA

Número

1453306/2021

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

OF/CM/N 53/2021 ENCAMINHA INDICAÇÃO DE N 1555/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3525-5622
presidencia@cmci.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de abril de 2021.

OF/CM/N° 53/2021.

Exm° . Sr.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
PMCI

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Ex^a. para as providências cabíveis, a **Indicação de N° 1555/2021**, de iniciativa dos **Edis Marcelo Fávero de Oliveira, Evandro Miranda, Sandro Dellabella Ferreira, desta Casa de Leis**, que mereceu apreciação pelo Plenário deste Legislativo Municipal na Sessão Ordinária do dia 06 de abril de 2021.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

fls. 2

Portal da Câmara
<http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Processo Legislativo
<http://nopapecidoc.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



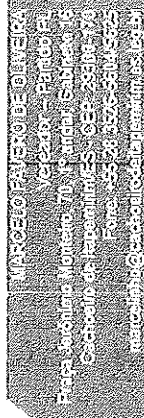
Autenticar documento em <http://www.spionline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 320030003200300031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente em 20/02/2021, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em <http://www.spionline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 310034003300330033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
CMCI online



Indicação n.º 1559/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Exmo. Senhor prefeito, **Victor Coelho da Silva**, que promova a **prorrogação de TODOS OS IMPOSTOS** de todas as empresas, em todos os setores, inclusive setor de eventos, afetados pela quarentena, em função dos Decretos Estaduais N.º 4835-R/2021, N.º 4838-R e demais medidas que forem acrescentadas.

Justificativa:

Nesse momento em que o mundo sofre com a pandemia do novo coronavírus, estamos todos com as atenções voltadas ao combate à doença. Correto, mas precisamos nos antecipar para a proteção da economia. O setor produtivo tem sido impactado substancialmente e muitos empresários e empregados vivem as apreensões e muitas incertezas, nesse momento.

Serão necessárias muitas medidas para garantir empregos, para manter empresas funcionando e para diminuir os impactos na economia dessa crise que não é só em nosso país, mas mundial.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br

Processo Legislativo
<http://nopapecloud.cacnoisrodeitapemirim.es.gov.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www.spionline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100340099008098009330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO**

CMCJ online

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA
Vereador - PSDB - Espírito Santo
Praça Antônio Corrêa, 70 - Fátima, Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29160-171
Fone: (51) 22- 9535-5833 / 9525-
marcelofavo@cachoeirocmtapemirim.es.leg.br

Nesse sentido, os governos de vários países já anunciaram diversas medidas e outras estão sendo estudadas.

O governo municipal precisa ser ágil para não ficar inerte aos apelos dos setores produtivos. Assim uma das medidas necessárias é a prorrogação dos IMPOSTOS QUE AFETAM ESTAS EMPRESAS DENTRO DE NOSSO MUNICÍPIO.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 19 de março de 2021.

Marcelo Fávero

Vereador - PL

EVANDRO MIRANDA

Vereador - PSDB

SANDRO DELLABELLA FERREIRA

Vereador - PSD

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirocmtapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://inopaerccloud.cachoeirocmtapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirocmtapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100340033003300370036003A005000 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil



Processo: 206122/2021 - INCAMA 1453306/2021

Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - GERENCIA DE CADASTRO MOBILIARIO

Para: SEMGOV - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PARA PROVIDENCIAS

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de Abril de 2021.

ANDRIELY PONTES MACHADO GUIMARAES
AGENTE ADMINISTRATIVO PCS - Mat. 70468005

Tramitado por, ANDRIELY PONTES MACHADO GUIMARAES, Mat. 70468005



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003100340033003700390033003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRIELY PONTES MACHADO GUIMARAES** em **26/04/2021 14:11**

Checksum: **5202F721ECECA70021A00CE2DE0990097D085CBAC62B034CC1CA0CF2C1172375**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003100340033003700390033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Processo: 206122/2021 - INCAMA 1453306/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Em atendimento ao OF/CM/N 53/2021 ENCAMINHA INDICAÇÃO DE N 1555/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de Abril de 2021.

CLAUDIO JOSE MELLO DE SOUSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO - Mat.

Tramitado por, CLAUDIO JOSE MELLO DE SOUSA, Mat.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003100340033003700390034003A005400

Assinado eletronicamente por **CLAUDIO JOSE MELLO DE SOUSA** em 27/04/2021 10:08

Checksum: **A23B36FDB88DD1CFAB8EE3D1C3E7114D2FD2714DB8B513EEDC27AAA82F3A3A2B**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003100340033003700390034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

PROCESSO
206122/2021

FOLHA DE DESPACHOS

Folha

Rubrica

À
SEMFA/GAB,

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à indicação nº 1555/2021.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Em 10/05/2021

Andressa Colombiano Louzada
Assessora Executiva I
Decreto 30.101/2021
Coordenadoria Executiva de Gabinete



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003200310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 10/05/2021 17:24

Checksum: **DFC8EBF070D984BC6ED2EAF648712617EAD43E5CCED0ECF472EDC8FFDA091057**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003200310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Processo: 211258/2021 - INCMCI 1454078/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERENCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Segue com despacho de encaminhamento em anexo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de Maio de 2021.

MARIANA MANCINI MARCONSINI RAMOS
CONSULTOR INTERNO - Mat. 70704404

Tramitado por, MARIANA MANCINI MARCONSINI RAMOS, Mat. 70704404



LEI Nº 7.868, DE 07 DE ABRIL DE 2021**PRORROGA O PRAZO PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO FISCAL DE 2021 DEVIDO A SITUAÇÃO DE GRAVIDADE DA SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS - COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, aprova e o prefeito municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam prorrogados, os prazos e condições para pagamento dos tributos do exercício fiscal de 2021, constantes do inciso I do art. 1º do Decreto nº 30.077, de 29 de dezembro de 2020, conforme segue:

I – As datas de vencimento e quantidade de parcelas dos tributos: ISS - Imposto Sobre Serviços - ISS de Profissionais Autônomos, Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento, Taxa de Fiscalização Sanitária, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Fiscalização de Produtos de Origem Animal, ficam alteradas para pagamento em Cota Única com 10% (dez por cento) de desconto ou pagamento parcelado em 6 (seis) vezes iguais e consecutivas, com valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por parcela em se tratando de Pessoa Física e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em se tratando de Pessoa Jurídica, de acordo com a tabela abaixo:

Opções de Pagamento		
Parcela	Data de Vencimento	Desconto (%)
Cota Única	15/07/2021	10%
1ª	15/07/2021	-
2ª	16/08/2021	-
3ª	15/09/2021	-
4ª	15/10/2021	-
5ª	16/11/2021	-

II – As guias para recolhimento dos tributos relacionados no inciso I deste artigo estarão disponibilizadas na Agência Virtual do Município na página da internet: www.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/dividas.

Parágrafo único. As prorrogações de prazos previstas neste artigo não implicam em direito à restituições e/ou compensações de quantias eventualmente já recolhidas.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a efetuar os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 07 de abril de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.



Processo: 206122/2021 - INCAMA 1453306/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Para: SEMGOV - COORDENADORIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO

Trata-se de indicação da Câmara Municipal, datado em 19 de março de 2021, que em linhas gerais, indica ao Sr. Prefeito que promova a prorrogação de todos os impostos de todas as empresas, em todos os setores, inclusive setor de eventos, afetado pela quarentena em função dos Decretos Estaduais nº 4835-R/2021, nº 4838-R e demais medidas que foram acrescentadas.

Em atendimento ao Despacho de encaminhamento às fls. 09, **informamos que foi publicada no dia 07 de abril de 2021, a Lei N° 7.868, em que prorroga o prazo para pagamento de tributos municipais do exercício fiscal de 2021 devido a situação de gravidade da saúde pública decorrente da pandemia do coronavirus – COVID 19, cujo teor segue em anexo.**

Certo de termos prestado as informações relevantes para a instrução do Requerimento de iniciativa da i. Câmara Municipal, elevamos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de Maio de 2021.

MARCIO CORREIA GUEDES
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA - Mat. 70773402

Tramitado por, MARYNA DESTEFANI CAPRINI, Mat. 70589505



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003100360032003700310037003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCIO CORREIA GUEDES** em **09/06/2021 22:24**

Checksum: **ABA0B67566AF575AC899FBC0A1F4DE3EE68E550D3DAB1FC78C902F4B37CD6E17**



RESPOSTA N° 106/2021

Ao
Exmº. Sr.
BRÁS ZAGOTTO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 1555/2021, de iniciativa dos Vereadores Marcelo Fávero, Evandro Miranda e Sandro Dellabella.

Após ciência, favor devolver o presente a esta Coordenadoria Executiva do Gabinete do Prefeito, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 08/06/2021

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Assessora Executiva I
Decreto: 30.101/2021
Coordenadoria Executiva de Gabinete

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003700310032003A00540052004100, Documento assinado
e digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003700310032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 09/06/2021 17:47

Checksum: **92948ECF2B4E13110F10CDE5E34E0477F7C3485816D9F46175C81C7EA59D7726**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003700310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Processo: 206122/2021 - INCMCI 1453306/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - COORDENADORIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Segue com resposta em anexo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 8 de Junho de 2021.

MARIANA MANCINI MARCONSINI RAMOS
CONSULTOR INTERNO - Mat. 70704404

Tramitado por, MARIANA MANCINI MARCONSINI RAMOS, Mat. 70704404

